

Número 223 – Ano 21
Novembro – 2020

**PANDEMIA
USE MÁSCARA**

**CUIDE-SE. A COVID 19 NÃO FOI EMBORA.
USE ALCOOL EM GEL – LAVE AS MÃOS.**

O PROCESSO DAS GRATIFICAÇÕES

A Assessoria Jurídica da Afabesp está trabalhando diariamente das 10h às 16hs, em regime de rodízio de funcionários, em virtude da PANDEMIA.

Os associados que procuram saber se os seus nomes constam da lista de 8.412 pessoas contempladas na Ação das gratificações pedimos que entrem em contato com a Afaban ou a Afabesp, via email.

Estamos aguardando a publicação do Acórdão pelo TST para detalharmos os passos seguintes a serem percorridos no processo.

Na situação em que se encontra a Ação, entendem os nossos advogados que não existem medidas processuais que possam ser tomadas pelo Santander, capazes de impedir o andamento do processo, no tocante à fase apuração dos valores que cada um dos associados relacionados na Ação tem a receber, considerando que no último julgamento ocorrido no TST, que foi amplamente favorável à AFABESP, acabou sendo revogada a liminar que impedia o prosseguimento dessa fase do processo, denominada cumprimento da sentença.

Temos, ainda, uma longa caminhada pela frente, posto que nessa fase de cumprimento de sentença que deverá ter início brevemente, muito provavelmente será nomeado perito para efetuar os cálculos dos valores atrasados, sem prejuízo do pagamento pelo Santander, das parcelas vincendas, enquanto aguardamos o cálculo final das gratificações não pagas.

Afabesp - Diretoria

ATENÇÃO

Este *Informativo Mensal* está sendo enviado via correio aos associados que não possuem e-mail ou WhatsApp. Caso você possua pedimos que nos avisem, assim evitaremos custos e trabalho de postagem.

FIQUE ALERTA

O Banesprev tem ligado insistentemente aos colegas aposentados, principalmente para os com mais de 80 (oitenta) anos e para PENSIONISTAS, solicitando migração ao novo Plano CD (contribuição definida).

Como já é de conhecimento dos banespianos, a AFABESP, demais associações e sindicatos são **FRONTALMENTE** contra a essa migração, pois o Banco e o Banesprev, querem se livrar da responsabilidade que tem para com os aposentados e funcionários da ativa.

Os argumentos falaciosos apresentados pelo Banesprev, referentes a esse novo Plano CD visam iludir os banespianos quanto às suas vantagens, o que para nós, das associações e entidades sindicais não é verdadeiro.

Conforme amplamente divulgado, o Banesprev está infringindo liminares concedidas por Tribunais Trabalhistas, que impedem a continuação de medidas relativas a esse plano, bem como sua divulgação.

FIQUE ALERTA: A AFABESP RECOMENDA NÃO À MIGRAÇÃO.

Afabesp - Diretoria

AÇÃO DO IGP-DI

O julgamento dos recursos da AFABESP, Santander e Banesprev, interpostos na ação do IGP-DI, que visa recuperar as perdas provocadas pelo congelamento das complementações e pensões (2001-2006) ocorrerá no dia 11/12/2020, por vídeo conferência.

Como se sabe, a sentença em apreço, foi favorável à AFABESP, autora da ação, condenando o Banco Santander e o BANESPREV, a corrigirem as complementações de aposentadoria em questão, pela variação do IGP-DI, aos participantes do Plano V.

A AFABESP está confiante em que a sentença de 1ª Instância será mantida e até ampliada pelo TRF-3, a fim de que as complementações de aposentadoria dos participantes do Plano V do BANESPREV sejam corrigidas desde o início, pelo índice IGP-DI-FGV, e não apenas no período em que permaneceram congeladas, o que, se ocorrer, como se espera, implicará em um aumento substancial no valor das complementações de aposentadoria, além da responsabilização dos Réus (SANTANDER e BANESPREV), pelo pagamento das diferenças atrasadas.

Afabesp - Diretoria

BANESPREV - Justiça concorda com cartório por não registrar reforma estatutária do Banesprev, porque a Assembleia disse NÃO

Cinquenta e uma páginas foram escritas pelos advogados do Banesprev que recorreram à Justiça para tentar registrar a ata da alteração estatutária do fundo de pensão, coisa que o 6º Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo nega-se a fazer, e com razão. O porquê da negativa a comunidade Banespiana sabe muito bem: a Assembleia de Participantes rejeitou sumariamente as alterações, no inesquecível dia 28 de janeiro de 2017.

Mas os argumentos usados não surtiram o efeito desejado pelo Santander. O juiz assessor da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Rogério Bonini, deixou claro que o oficial do cartório está correto em manter a exigência da apresentação de ata assemblear aprovando a reforma.

Mais do que isso, ele levantou outra questão de extrema importância para as entidades representativas dos trabalhadores: a competência da Previc para fiscalizar alterações do estatuto social, mas não para anular deliberações da assembleia de participantes.

A recusa do registro deu-se em razão da não aprovação da alteração dos atos constitutivos pela assembleia, nos termos do art. 56 do Código Civil, mas o recurso envolve também a apreciação das teses apresentadas quanto aos limites dos atos de fiscalização da PREVIC, mas também na pretensão de prevalência da posição de um órgão institucional sobre outro”, diz a sentença.

Essa é uma decisão importante para todos os Banespianos.

Sites: Afabesp, Afubesp, Abesprev e Sindicatos

CONFIANDO NA JUSTIÇA

Como é de conhecimento dos associados, não são poucos os ataques do Santander desferidos ao Banesprev e a Cabesp. Fazendo frente a estas investidas, entidades sindicais em todo o país vêm travando uma batalha judicial com o apoio da Afubesp, Afabesp e Abesprev, com coordenação da Fetec-SP e Contraf, para impedir que mudanças unilaterais sejam feitas, tal como ocorre com a criação do Plano CD no fundo de pensão e alterações na rede credenciada na Cabesp. Estas práticas descumprem o Acordo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho que exige que alterações sejam discutidas em grupo de trabalho paritário antes de serem implementadas. Felizmente, a Justiça tem reconhecido os interesses escusos do banco e concedido liminares favoráveis aos trabalhadores.

No total são 19 ações em trâmite em várias capitais do País e cidades do interior, principalmente de São Paulo. (Site Afubesp)

PANDEMIA

Cuide-se, o Covid19 ainda não foi embora.

Evite aglomerações. Só saia de casa se necessário.

Use máscara e álcool em gel.

ANIVERSARIANTES

DEZEMBRO

- 02 – Amilton E. S. Bentos
- 05 – Alice Kazumi K. Hiraga
- 05 – Laurindo Fracaro
- 05 – Donizete de Oliveira
- 08 – Carlos Fuchs
- 11 – Ana Maria A. Bresser
- 11 – Alair Antonio Gonçalves
- 14 – Dinorá Barreira
- 15 – Sanae Miyaki
- 19 – Carlos Higino da Silveira
- 21 – Antonio Carlos Peres
- 24 – Natálio da Silveira
- 29 – Gustavo Roberto Suenaga



Mantenha atualizado seu endereço, telefone e e-mail junto a Afaban, Afabesp, Banesprev e Cabesp.

Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br